



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 02/2021

Organização Social SPDM

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17
9.	APONTAMENTOS	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021
 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

SEDE 3.3

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	8	R\$ 50.831,69
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2021	2	R\$ 459,74
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	1	-R\$ 220,00
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	1	R\$ 398,42
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	4	-R\$ 744,46
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	8	-R\$ 3.734,44
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	8	-R\$ 6.818,79
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	-R\$ 43,23
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	8	R\$ 9.986,39
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	-R\$ 19,80
82	SPDMSEDECAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	8	R\$ 4.574,85

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	50.725,39
-------------------------------------	-----	-----------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	9.943,16
---	-----	----------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	4.555,05
---	-----	----------

Total a Ratear entre os objetos		65.223,60
---------------------------------	--	-----------

OBJETO 28 CAP 3.3 - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ -**
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	13	-R\$ 30.975,46
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2021	12	R\$ 4.546,64
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2021	12	R\$ 6.062,20
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2021	2	R\$ 168,57
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/06/2021	1	R\$ 689,31
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3042	GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	01/06/2021	1	-R\$ 527,12
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	13	-R\$ 1.657,30
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	1	R\$ 90,55
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2021	5	R\$ 60,52
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2021	5	R\$ 302,64
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	5	R\$ 395,84
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/06/2021	13	R\$ 3.644,31
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2021	12	-R\$ 340,93
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2021	10	-R\$ 817,66
82	RES_SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	13	-R\$ 2.480,42

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **-R\$ 20.843,61**
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **-R\$ 2.480,42**
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	18	R\$ 19.092,50
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	762	R\$ 3.721.662,38
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2021	58	R\$ 14.550,77
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/06/2021	45	R\$ 79.707,66
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3040	GRATIFICACAO DE TITULACAO	01/07/2021	101	R\$ 184.790,14
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	4	R\$ 880,00
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	750	R\$ 169.399,99
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	32	R\$ 9.950,75
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/06/2021	94	R\$ 180.791,67
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/07/2021	106	R\$ 199.375,01
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	3	-R\$ 184,17
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	151	-R\$ 21.959,83
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	761	-R\$ 351.009,04
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	551	-R\$ 629.971,71
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	139	R\$ 55.101,60
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	762	R\$ 839.910,89
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	139	R\$ 25.242,38
82	SPDMCAP3.3 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	762	R\$ 384.769,05

D. Subtotal a Repassar Folha Normal **R\$ 4.558.056,87**
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões **R\$ 887.361,06**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **R\$ 410.011,43**
BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 54.387,90
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 3.671,84

G. Subtotal a Repassar de Benefícios **R\$ 58.059,74**

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 65.223,60
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 3.3 - XXXXXX	R\$ 5.955.388,67
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ 385.133,16
	01/07/2021	R\$ 5.570.255,51

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	21.610.559,96	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE 5.3	0,00%	-
SEDE 3.2	0,68%	147.538,96
SEDE 3.3	0,30%	65.223,60
TOTAL	0,98%	212.762,56
HOSP-PEDROII-10478	0,00%	-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%	-
CAP 3.2 - 9690	69,34%	147.538,96
CAP 3.3 - XXXXXX	30,66%	65.223,60
REGULACAO - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	100,00% *	212.762,56

* - Percentuais de rateio informados por Ricardo em 22/06/2021.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/07/2021 às 16:38 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE-3.3	8	50.831,69	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	2	5.054,46	2.527,23
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	1	3.321,01	3.321,01
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	6.740,00	6.740,00
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	1	3.317,88	3.317,88
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	1	17.000,00	17.000,00
CAP-3.3	762	3.721.662,38	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	1	1.400,00	1.400,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	6	13.596,32	2.527,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	8.790,28	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.830,48	2.830,48
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	5.660,95	5.660,95
DENTISTA (SPDM)	50	287.077,96	6.082,16
ENFERMEIRO (SPDM)	2	9.592,86	4.796,43
FARMACEUTICO (SPDM)	30	181.045,63	6.082,16
MEDICO DO TRABALHO (SPDM)	1	11.250,00	11.250,00

NUTRICIONISTA (SPDM)	4	23.161,36	5.790,34
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	5	28.951,70	5.790,34
SELECIONADOR (SPDM)	2	6.216,02	3.108,01
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	1	2.171,38	2.171,38
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	110	1.281.033,67	15.157,17
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	42	97.647,06	2.324,93
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	59	75.226,73	1.400,00
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	10	23.249,30	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	40	92.997,20	2.324,93
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	29	44.950,00	1.550,00
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	30	255.444,00	8.514,80
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	59	72.870,00	1.260,00
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	1	4.132,27	4.132,27
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	159	944.356,72	6.082,16
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	22	34.100,00	1.550,00
SANITARISTA (SPDM)	5	28.951,70	5.790,34
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	2	15.790,34	10.000,00
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	1	11.466,07	11.466,07
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	81	150.500,42	2.324,93
AGENTE CUIDADO TERRITORIAL - PNM (SPDM)	3	3.069,69	1.023,23

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE-3.3	40.172,16	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4.647,94	
01/07/2021	4.249,52	8
SALARIO	5.054,46	2
IRRF	-60,38	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-303,26	2
INSS	-441,30	2
01/06/2021	398,42	1
REEMBOLSO	398,42	1
SUPERVISOR TECNICO (SPDM)	8.707,45	
01/07/2021	8.697,58	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.016,52	1
01/06/2021	9,87	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
TECNICO DE SUPORTE (SPDM)	2.641,07	
01/07/2021	2.641,07	4
SALARIO	3.221,01	1
IRRF	-82,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-193,26	1
INSS	-303,91	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	5.440,55	

01/07/2021	5.210,68	3
SALARIO	6.740,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-777,35	1
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	3.253,97	
01/07/2021	3.253,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (SPDM)	2.832,00	
01/07/2021	2.832,00	3
SALARIO	3.217,88	1
IRRF	-82,35	1
INSS	-303,53	1
GERENTE DE PROJETOS (SPDM)	12.649,18	
01/07/2021	12.649,18	3
SALARIO	17.000,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-3.598,85	1
CAP-3.3	3.577.076,12	
AGENTE SOCIAL (SPDM)	1.406,71	
01/07/2021	1.406,71	4
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
INSS	-129,29	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	13.402,44	
01/07/2021	13.172,57	24
SALARIO	13.596,32	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
IRRF	-178,84	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-256,25	2
INSS	-1.308,66	6
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	7.815,18	
01/07/2021	7.815,18	16
SALARIO	8.790,28	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-48,22	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-395,55	3
INSS	-751,33	4
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.532,48	
01/07/2021	2.532,48	5
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-64,73	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,83	1
INSS	-283,44	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	4.304,30	
01/07/2021	4.304,30	5
SALARIO	5.660,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-339,66	1
IRRF	-562,38	1
INSS	-674,61	1
DENTISTA (SPDM)	239.746,07	
01/07/2021	236.363,47	205
SALARIO	287.077,96	50
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.383,98	50
GRATIFICACAO DE TITULACAO	4.865,72	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-31.317,20	50
INSS	-34.282,06	50
01/06/2021	3.382,60	8
REEMBOLSO CRECHE	1.609,09	6
GRATIFICACAO DE TITULACAO	1.175,88	1
REEMBOLSO	597,63	1
ENFERMEIRO (SPDM)	7.901,91	
01/07/2021	7.901,91	9
SALARIO	9.592,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,79	1
IRRF	-736,02	2
INSS	-1.107,14	2
FARMACEUTICO (SPDM)	148.366,07	
01/07/2021	146.818,30	122
SALARIO	181.045,63	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.548,67	30
GRATIFICACAO DE TITULACAO	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,93	1
IRRF	-19.807,58	30
INSS	-21.819,92	30
01/06/2021	1.547,77	6
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
REEMBOLSO	398,42	1
MEDICO DO TRABALHO (SPDM)	8.480,43	
01/07/2021	8.480,43	3
SALARIO	11.250,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.017,60	1
NUTRICIONISTA (SPDM)	18.898,52	
01/07/2021	18.898,52	16
SALARIO	23.161,36	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-2.371,96	4
INSS	-2.770,88	4
PROFESSOR EDUCACAO FISICA (SPDM)	24.082,89	
01/07/2021	23.623,15	20

SALARIO	28.951,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-2.964,95	5
INSS	-3.463,60	5
01/06/2021	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
SELECIONADOR (SPDM)	5.441,47	
01/07/2021	5.133,60	8
SALARIO	6.216,02	2
IRRF	-137,04	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-364,68	2
INSS	-580,70	2
01/06/2021	307,87	1
REEMBOLSO	307,87	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (SPDM)	2.265,39	
01/07/2021	2.035,52	5
SALARIO	2.171,38	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-21,23	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-130,28	1
INSS	-204,35	1
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	1.378.064,57	
01/07/2021	1.139.366,87	582
SALARIO	1.281.033,67	110
GRAT DISTANCIA	199.375,01	106
GRATIFICACAO DE TITULACAO	106.857,95	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	22.924,00	107
INSS	-81.431,15	109
IRRF	-389.392,61	110
01/06/2021	238.697,70	125
GRAT DISTANCIA	180.791,67	94
GRATIFICACAO DE TITULACAO	48.705,00	19
SALARIO	6.568,11	2
REEMBOLSO CRECHE	2.068,83	7
REEMBOLSO	344,09	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SPDM)	98.505,37	
01/07/2021	92.475,12	195
SALARIO	97.647,06	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.240,00	42
IRRF	-1.288,68	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.766,50	27
INSS	-9.356,76	42
01/06/2021	6.030,25	20
REEMBOLSO	5.340,64	18
REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SPDM)	90.544,91	
01/07/2021	90.544,91	177
SALARIO	75.226,73	59
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.202,73	59

INSS	-7.884,55	59
TECNICO EM FARMACIA (SPDM)	21.959,84	
01/07/2021	21.959,84	47
SALARIO	23.249,30	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
IRRF	-285,16	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-976,50	7
INSS	-2.227,80	10
TECNICO EM SAUDE BUCAL (SPDM)	86.843,47	
01/07/2021	86.609,60	196
SALARIO	92.997,20	40
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.800,00	40
IRRF	-1.254,40	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.022,00	36
INSS	-8.911,20	40
01/06/2021	233,87	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
REEMBOLSO	4,00	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (SPDM)	45.000,96	
01/07/2021	44.771,09	113
SALARIO	44.950,00	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.380,00	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.418,00	26
INSS	-4.140,91	29
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (SPDM)	216.738,81	
01/07/2021	211.132,78	130
SALARIO	255.444,00	30
GRATIFICACAO DE TITULACAO	17.029,60	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	30
INSS	-22.559,10	30
IRRF	-45.381,72	30
01/06/2021	5.606,03	11
GRATIFICACAO DE TITULACAO	3.349,15	2
REEMBOLSO CRECHE	1.731,69	7
REEMBOLSO	525,19	2
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (SPDM)	3.253,97	
01/07/2021	3.253,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
AUXILIAR DE PORTARIA (SPDM)	78.864,12	
01/07/2021	78.864,12	177
SALARIO	72.870,00	59
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.723,43	59
INSS	-6.729,31	59
ANALISTA DE PESSOAL (SPDM)	3.253,97	
01/07/2021	3.253,97	4
SALARIO	4.132,27	1
IRRF	-200,57	1

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-247,94	1
INSS	-429,79	1
ENFERMEIRO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (SPDM)	826.506,30	
01/07/2021	792.670,26	695
SALARIO	944.356,72	159
GRATIFICACAO DE TITULACAO	54.820,44	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	34.158,64	159
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.874,38	13
INSS	-114.336,04	159
IRRF	-122.455,12	159
01/06/2021	33.836,04	52
GRATIFICACAO DE TITULACAO	26.477,63	23
REEMBOLSO CRECHE	5.233,37	22
REEMBOLSO	2.125,04	7
AUXILIAR DE FARMACIA (SPDM)	34.540,49	
01/07/2021	34.310,62	82
SALARIO	34.100,00	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.840,00	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.488,00	16
INSS	-3.141,38	22
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SANITARISTA (SPDM)	23.853,02	
01/07/2021	23.623,15	20
SALARIO	28.951,70	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-2.964,95	5
INSS	-3.463,60	5
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	12.688,18	
01/07/2021	12.458,31	8
SALARIO	15.790,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.444,69	2
IRRF	-2.327,34	2
01/06/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
SUPERVISOR PLANEJAMENTO (SPDM)	8.944,95	
01/07/2021	8.637,08	3
SALARIO	11.466,07	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.077,02	1
01/06/2021	307,87	1
REEMBOLSO	307,87	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (SPDM)	156.508,07	
01/07/2021	147.053,37	292
SALARIO	150.500,42	81
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.358,54	81
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-976,50	7
IRRF	-1.833,32	42
INSS	-14.995,77	81

01/06/2021	9.454,70	13
SALARIO	9.454,70	13
AGENTE CUIDADO TERRITORIAL - PNM (SPDM)	6.361,26	
01/07/2021	2.815,74	15
SALARIO	3.069,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
IRRF	-82,50	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,17	3
INSS	-647,28	3
01/06/2021	3.545,52	9
SALARIO	3.069,69	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,17	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE-3.3

17.000,00
11.466,07
6.740,00
4.132,27
3.221,01

CAP-3.3

20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60
20.908,60

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	8	8					
CLT	-	-	-	-	-	8	8					

CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	541	762					
CLT	-	-	-	-	-	541	762					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	8	8					
FEMININO	-	-	-	-	-	4	4					
MASCULINO	-	-	-	-	-	4	4					

CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	541	762					
FEMININO	-	-	-	-	-	430	579					
MASCULINO	-	-	-	-	-	111	183					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	8	8					
21 – 30	-	-	-	-	-	1	1					
31 – 40	-	-	-	-	-	4	4					
41 – 50	-	-	-	-	-	2	2					
51 – 60	-	-	-	-	-	1	1					

CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	541	762					
21 – 30	-	-	-	-	-	85	2					
31 – 40	-	-	-	-	-	232	137					
41 – 50	-	-	-	-	-	142	311					
51 – 60	-	-	-	-	-	69	200					
61 – 70	-	-	-	-	-	12	95					
71 – 80	-	-	-	-	-	1	16					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE CAP-3.3

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	8	8					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	8	8					

CAP-3.3

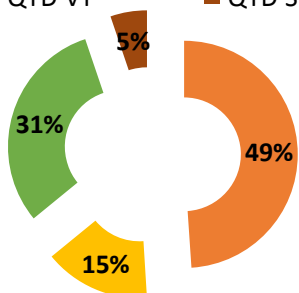
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	541	762					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	81	195					
APOIO	-	-	-	-	-	80	79					
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	84	93					
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	198	284					
MEDICO	-	-	-	-	-	98	111					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 39

7. BENEFÍCIOS

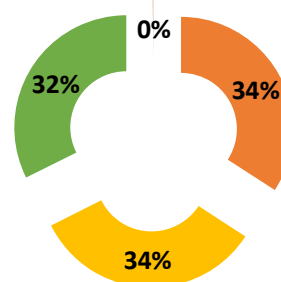
COMPETÊNCIA JULHO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	732	R\$ 106,41	0	R\$ -	373	R\$ 179,95	794	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	187	R\$ 106,50	0	R\$ -	86	R\$ 174,69	208	3,38
CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	386	R\$ 364,84	95	R\$ 330,65	227	R\$ 330,17	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	127	R\$ 240,47	28	R\$ 232,14	64	R\$ 251,76	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	851	R\$ 387,19	182	R\$ 327,00	399	R\$ 231,80	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.369	R\$ 129,01	0	R\$ -	730	R\$ 189,95	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	487	R\$ 127,75	0	R\$ -	329	R\$ 174,79	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.240	R\$ 129,30	1.136	R\$ 361,77	516	R\$ 289,74	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	477	R\$ 364,97	1	R\$ 362,20	40	R\$ 482,66	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	126	R\$ 353,94	111	R\$ 367,06	92	R\$ 370,13	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 363,46	12	R\$ 405,50	212	R\$ 219,92	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	214	R\$ 211,47	3	R\$ 350,00	46	R\$ 259,57	0	0,00
CAP-5.3	CEPP	693	R\$ 381,55	425	R\$ 381,51	238	R\$ 320,23	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	96	R\$ 386,36	25	R\$ 389,73	48	R\$ 288,18	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	8	R\$ 435,60	4	R\$ 425,70	75	R\$ 181,26	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	120	R\$ 392,38	66	R\$ 395,40	78	R\$ 387,45	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	210	R\$ 379,79	50	R\$ 370,89	106	R\$ 361,88	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	888	R\$ 223,73	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 204,22	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	810	R\$ 381,17	139	R\$ 383,16	377	R\$ 289,16	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	957	R\$ 378,38	159	R\$ 366,07	404	R\$ 301,03	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	35	R\$ 325,19	4	R\$ 362,68	62	R\$ 194,84	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	264	R\$ 360,48	387	R\$ 350,51	353	R\$ 159,75	0	0,00
PADI	IDEIAS	18	R\$ 253,07	90	R\$ 254,67	53	R\$ 139,21	0	0,00
TOTAL		9.417	6.559	2.917	6.417	5.908	6.206	1.002	7

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV



Competência JULHO 2021

■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência JULHO 2021

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-3.3**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-3.3

ADELINA FATIMA DA COSTA CABRAL XXX.374.737.XX
ALEXANDRE DOS SANTOS GONCALVES XXX.544.827.XX
ALLAN DOS SANTOS VARELLA XXX.238.547.XX
ANA MARA SANTOS ANDRADE XXX.597.817.XX
ANA PAULA MAURICIO XXX.105.967.XX
ANA REGINA RANGEL GARCIA XXX.333.357.XX
ANDRESSA CLAUDINO DA SILVA XXX.309.907.XX
ANE CAROLINE LORETTI MOREIRA XXX.651.557.XX
ANNA KEYLLA DA SILVA DOS SANTOS XXX.850.337.XX
ARIANE OLIVEIRA MEDEIROS XXX.287.807.XX
BRUNA BARBOSA BORGES XXX.487.267.XX
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA XXX.504.597.XX
CAROLINE NASCIMENTO SILVA XXX.625.977.XX
CERLANDIA PEREIRA BENICIO XXX.661.457.XX
CLAUDIA REGINA DE FIGUEREDO COELHO XXX.076.307.XX
DANIELLE DE SOUZA SERQUEIRA XXX.859.637.XX
DANIELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA XXX.275.187.XX
DAYANE FERREIRA DE SOUZA XXX.420.067.XX
DOUGLAS MACHADO CANDIDO XXX.437.617.XX
EDILSON ELIAS JUNIOR XXX.051.647.XX
EDNA MARIA DA CONCEICAO XXX.798.095.XX
EDUARDO FERNANDES PINTO GONZALEZ XXX.531.177.XX
ELIANA KOBİ XXX.146.327.XX
ELIANE VICENTE DE ARAUJO XXX.496.227.XX
ELIAS HENRIQUE DA SILVA MARTINS XXX.143.867.XX
ELISABETE SOARES CRESPO XXX.182.407.XX
ERICA MARIA PELAI DA SILVA XXX.152.377.XX
FABIANO DA SILVA PARANGABA XXX.245.447.XX
FABIO JESUS DOS SANTOS XXX.848.497.XX
GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA XXX.511.167.XX
GABRIELA ALEXANDRA LIMA MENDES XXX.193.207.XX
GIOVANA PREZA SIMOES DOS REIS XXX.580.187.XX
GLEICI DE AQUINO SILVA FERREIRA DE JESUS XXX.316.557.XX
HELLEN MYLENA MATOS BATISTA XXX.928.757.XX
ISABELLE CHRISTINE DE MORAES MOTTA XXX.790.657.XX
ISABELLE SUZANO DE LIMA XXX.857.607.XX
JESSICA BOTELHO JESUS XXX.649.527.XX

JESSICA DE ALMEIDA QUITERIO FALIERE XXX.676.947.XX
JOELMA FLORINDA SANTIAGO ROSA XXX.543.877.XX
JORGE LUIZ DA ROCHA MOTA XXX.082.617.XX
JOSE FERREIRA DE SANTANA JUNIOR XXX.262.468.XX
JOSIANE COSTA DE OLIVEIRA XXX.266.987.XX
JOSIANE SANT ANA SANTOS XXX.114.378.XX
JULIANA CARDEL CHAAR FERNANDES DOS SANTOS XXX.816.507.XX
JUSSARA DE OLIVEIRA XXX.044.377.XX
KARIN CRISTINE DA SILVA COSTA MACIEL XXX.917.737.XX
KATIA CYLENE DE OLIVEIRA LEITE XXX.357.577.XX
LEILA ALESSANDRA MUSOLEA TORRES XXX.540.087.XX
LEONARDO DO COUTO ROSA XXX.416.167.XX
LUAN HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS XXX.242.167.XX
LUANA LAGO DOS SANTOS XXX.879.717.XX
LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS XXX.099.487.XX
LUCIENE SOUZA DE PAULA XXX.804.967.XX
LUZIA MARIA LOPES PINTO XXX.492.107.XX
MARCOS VINICIUS SOUSA PAIVA XXX.516.397.XX
MARIANE XAVIER SMITH SOUZA XXX.899.697.XX
MARISA MATTOS SANTOS XXX.509.307.XX
MARY ANNE DE OLIVEIRA MUSSY XXX.937.827.XX
MATHEUS REGINALDO DE QUEIROZ XXX.084.967.XX
MICHELE VENANCIO XXX.955.487.XX
MILENE GAMBOA GUIMARAES XXX.173.747.XX
MONIQUE GOULART ADOLPHO XXX.029.917.XX
MYLLENA DOS SANTOS CARDOSO FERNANDES XXX.948.557.XX
NORMA SUELY DE FRANCA MENEZES PEDRO XXX.119.117.XX
NOVA CRUZ E SILVA XXX.504.057.XX
PAOLO SILVA DE ASSIS XXX.702.837.XX
PAULO CESAR OLIVEIRA DE LIMA XXX.105.257.XX
PIERRE MACHADO VELOSO XXX.708.887.XX
PRISCILA FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA XXX.127.237.XX
RAFAELA ANDRE DE BARROS XXX.523.977.XX
RAQUEL DE SOUZA TITO XXX.559.697.XX
ROBERTA CONTEIRO PEREIRA XXX.296.047.XX
ROBERTA SOARES BORGES PAIXAO SILVA XXX.705.738.XX
RODRIGO MENDES SANT ANNA DE SOUZA XXX.449.807.XX
RONALDO RIBEIRO DAS CHAGAS XXX.846.877.XX
ROSIENE RODRIGUES DE LIMA FIGUEIRA XXX.746.827.XX
SHIRLEY DE ARAUJO MARACAT XXX.351.207.XX
SILAS ROSA XXX.855.557.XX
SIMONE DA SILVA XXX.935.277.XX
SIMONE JUSTINO XXX.192.727.XX
SORAIA DIAS CAVALCANTE XXX.557.297.XX
TALITA COSTA DOS SANTOS XXX.780.497.XX
THAIS APARECIDA DA SILVA MARQUES XXX.087.257.XX

THAIS SOARES DE ARAUJO DOS SANTOS XXX.106.177.XX
VANIA BATISTA ALVES XXX.919.457.XX
VANTUIL MARQUES DIAS XXX.783.177.XX
VILMA DE SENA BARBOSA XXX.388.867.XX
VIVIAN RIBEIRO DE AMORIM PESSANHA XXX.454.047.XX
WILSON CEZAR DA SILVA FILHO XXX.950.597.XX
WILSON PEIXOTO DE ANDRADE XXX.991.427.XX